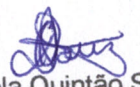
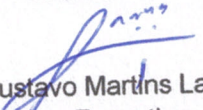


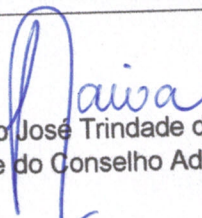
ATA DA REUNIÃO DO IPREMPI – 10/02/2020

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se a Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Junta de Recursos e Comitê de Investimento na sede do IPREMPI, na Praça Coronel Amantino, nº 10, Centro, Piranga/MG para tratar acerca da necessidade analisar e propor mudanças na estrutura administrativa e organizacional do IPREMPI. Após discussão e votação, ficou decidido por unanimidade que seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal a proposta das seguintes mudanças na Lei Complementar 006/2007: 1 – Extinção da Junta de Recursos, permanecendo a vigente até o final do mandato, conforme prevê a Portaria nº 081/2018, uma vez que não há demanda para o órgão; 2 – Alteração de quatro para três membros titulares, bem como suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento; 3 – Que as competência de cada órgão constem no Regimento Interno e que o mesmo seja citado na Lei Complementar 006/2007; 4 – Que somente a portaria de nomeação do Diretor Executivo seja emitida pela Prefeitura Municipal de Piranga, as demais nomeações sejam realizadas pelo IPREMPI; 5 – Inclusão dos requisitos mínimos para Diretor Executivo e membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, determinados pela Lei Federal nº 13846/2019; 6 – Cessão automática em caso do Diretor Executivo do IPREMPI ser servidor efetivo; 7 – Que o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal possam deliberar em conjunto acerca do afastamento temporário do Diretor Executivo, nas hipóteses previstas no Regimento Interno do IPREMPI; 8 – Que o Diretor Executivo, Tesoureiro e os membros dos Conselhos e Comitê de Investimento possam receber algum valor a título de gratificação; 9 – Que a Diretoria Executiva seja composta somente do Diretor Executivo e Tesoureiro, sendo que pelo menos um deles seja eleito diretamente pelos servidores; 10 – Que o tempo de duração dos próximos mandatos sejam alterados para quatro anos; 11 – Que o mandato inicie em primeiro de janeiro e termine em trinta e um de dezembro; 12 – Que seja instituído Comitê de Transição. Além disso, ficou combinado que haveria necessidade de rever o Regimento Interno do IPREMPI o quanto antes. O Diretor Executivo pediu a palavra e colocou em discussão da necessidade de solicitar ao Município as adequações legais necessárias para alteração de alíquota dos servidores de 11% para 14%, conforme a EC nº 103/2019. Apresentou também o cálculo atuarial de 2019, que aponta para o exercício de 2020 um déficit atuarial inicial no valor de R\$ 32.325.610,44 (trinta e dois milhões trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), o que inviabilizaria adotar a tabela progressiva. Relatou ainda que, caso não fossem solicitadas as medidas necessária, o IPREMPI estaria em situação previdenciária irregular, podendo trazer consequências gravíssimas para o IPREMPI, os gestores e seus segurados. Os presentes concordaram e ficou decidido que a Prefeitura Municipal de Piranga seria noticiada a promover as devidas alterações. O Diretor Executivo também explicou a necessidade do IPREMPI buscar a adesão ao Programa Pró-Gestão, que determina diversas metas a serem alcançadas visando uma gestão padronizada. Enfatizou que a adesão será obrigatória em 2021 e que, ainda em 2020, caso seja assinado o termo, o IPREMPI poderá ampliar seu limite em investimentos de renda variável, que tem demonstrado ser um dos melhores investimentos devido à queda da taxa SELIC. Ficou definido que o Instituto fará a adesão no Programa Pró-Gestão e que os membros receberão o manual com as diretrizes necessárias. Sem mais para o momento eu Daniela Quintão Souza, lavrei a presente ata que foi lida e assinada pelos presentes.


Daniela Quintão Souza
Secretária


Luiz Gustavo Martins Lanna
Diretor Executivo

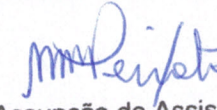
Instituto de Previdência Municipal de Piranga



Antônio José Trindade de Paiva
Presidente do Conselho Administrativo



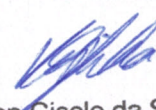
Tarcísio Adriano de Assis
Presidente do Conselho Fiscal



Maria Assunção de Assis Peixoto
Conselho Fiscal



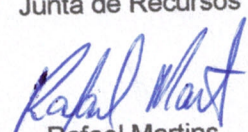
Rosalir Maria Clara Pires
Junta de Recursos



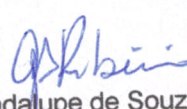
Karen Gisele da Silva
Junta de Recursos



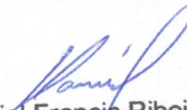
Reinaldo dos Reis Heleno
Junta de Recursos



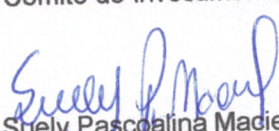
Rafael Martins
Presidente do Comitê de Investimentos



Guadalupe de Souza Ribeiro
Comitê de Investimento



Daniel Francis Ribeiro
Comitê de Investimento



Suely Pascoalina Madiel
Comitê de Investimento